

## PARECER DO CACS-FUNDEB REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2015

A atual composição do CACS-FUNDEB iniciou seu mandato no final do mês de julho de 2015. Neste momento passou à análise de contas referentes ao segundo trimestre do corrente ano, uma vez que os membros que nos precederam no conselho não executaram esta incumbência. Portanto, a princípio, encarregamo-nos de concluir o trabalho não realizado pela gestão anterior do CACS-FUNDEB.

A esta dificuldade somaram-se outras: a) foi necessário proceder a um exame minucioso acerca da legislação concernente à utilização dos recursos do FUNDEB, bem como sobre a que disciplina as atribuições e competências do próprio Conselho, no intuito de garantir que a atuação do órgão ocorra de forma proba e em consonância aos preceitos legais. Ressalta-se que este movimento indicou o imperativo de realizar novo processo de escolha para parte dos membros do Conselho, já que haviam sido eleitos de forma irregular; b) a documentação apresentada ao CACS para apreciação dos gastos realizados não era suficientemente clara e precisa para uma comprovação segura; c) observou-se diversas supostas irregularidades na utilização dos recursos, que ensejaram solicitações de explicações e esclarecimentos diversos junto ao Poder Executivo Municipal.

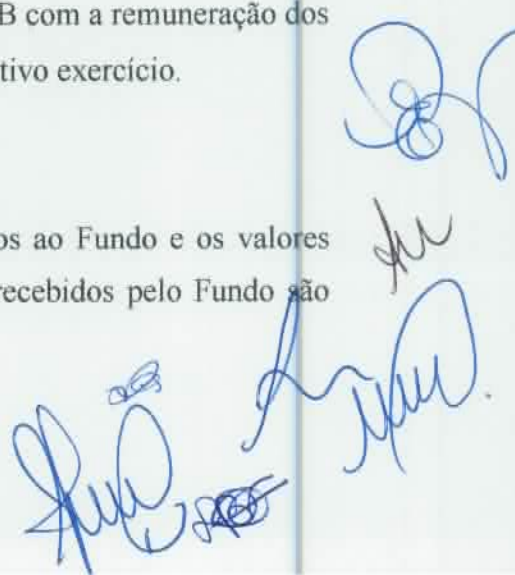
Ainda assim, concluímos, em reunião realizada em 26 de novembro de 2015, o seguinte parecer, composto por três itens: 1 itens aprovados; 2 itens aprovados com ressalva, ou seja, possíveis irregularidades, sobre as quais o CACS solicitou esclarecimentos junto à Administração municipal; 3 itens reprovados, isto é, possíveis irregularidades apontadas em pareceres anteriores.

### 1 Itens aprovados:

- Utilização de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério da educação Básica, em efetivo exercício.

### 2 Itens aprovados com ressalvas:

- Há incongruências entre os valores que são repassados ao Fundo e os valores aplicados. Aparentemente apenas parte dos recursos recebidos pelo Fundo são



# CACS-FUNDEB

Rio Claro

enviados para aplicação. Ressalta-se que o setor de contabilidade da prefeitura já foi acionado para dar explicações sobre essa questão;

- Profissionais afastados pelo IPRC estão sendo pagos com os recursos do FUNDEB;
- Os professores de educação básica do Quadro II, profissionais concursados e efetivos, não estão incluídos no Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal.

### 3 Itens reprovados:

- Pagamento de vencimentos a profissionais do magistério que não atuam nas escolas de educação básica municipais;
- Pagamento irregular das despesas do Clube dos Bancários com energia elétrica. Embora funcione no local (desde o início de 2015) o Projeto Presença Esperança “Brincando e Aprendendo”, não existe contrato de locação entre o Poder Executivo municipal e o referido clube;
- Há contas de energia elétrica e de telefone sendo quitadas com atraso, o que acarreta o pagamento de juros com os recursos do FUNDEB.



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo



Rute Marques

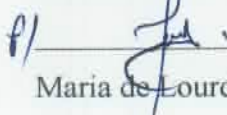


Luciana Bianco da Silva



Simone Francisca Pereira

Flávia Traina



Maria de Lourdes da Silva



Eva Rosangela Murbach



Adriano Moreira



Cataryna Negrão T. L. da Silva



Joelma Lopes de Freitas

Francisco Nunes de Araújo